



**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 195/2017**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 195/2017**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7531/2018  
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 195/2017, (*contratação de empresa especializada para realizar a administração dos cartões magnéticos de alimentação*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, E A EMPRESA EMPÓRIO CARD LTDA- EPP, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.690.604/0001-60 com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu pelo seu Srº **Secretário JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO** portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade doravante denominado **Contratante** e a empresa **EMPÓRIO CARD LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **04.432.048/0001-20**, com sede e administração à Rua: Marechal Floriano, nº 654, Sala 103, Bairro: Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-140, aqui representada por um procurador Srº Thiago Amaral da Silva – CPF / MF nº 120.361.057-26. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO** de n.º **195/2017** por mais **28 (vinte e oito) dias**, passando a vigorar na data de **03 de Dezembro de 2018** e findará **31 de Dezembro de 2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO** de n.º 195/2017, o valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

**3.2 – Corresponde os valores por Secretaria:**

**Secretaria de Saúde:** R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil Reais), 22,86% (Vinte e dois vírgula oitenta e seis por cento).



**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde**

**43.01.10 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde**

Classificação Funcional: 10.122.0011.2.0081.

Natureza da Despesa: 3.3.90.46.03

Recurso 1.201.0000

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N<sup>o</sup> 195/2017 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

Conceição da Barra, ES, 12 de Setembro de 2018.

*Júlio Cesar de S. Baldotto*  
Sec. Mun. de Saúde  
Portaria 219/2017

**JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

*Empório Card Amaral da Silva*  
**EMPÓRIO CARD LTDA-EPP**  
CNPJ/MF de n<sup>o</sup> 04.432.048/0001-20  
Contratado